



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
FACULDADE DE FARMÁCIA ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de Março do ano de 2026, às 16:00 horas, em sala de ambiente virtual (Google meet), realizou-se uma Reunião da Comissão de Credenciamento do Programa de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Ceará (PPGCF-UFC), sob a Presidência do Prof. Josimar de Oliveira Eloy e com o comparecimento dos professores Ramon Róseo Paula Pessoa Bezerra de Menezes e Raquel Petrilli Eloy. A reunião teve como pauta única a análise da documentação das inscrições dos candidatos à seleção de credenciamento, cujo Edital previa 3 (três) vagas para o quadro de docentes permanentes do Programa, sendo 2 (duas) vagas destinadas à candidatos internos à UFC e 1 (uma) para candidato externo. Após análise da documentação enviada pelo candidato e da e discussão dos critérios exigidos em edital específico, a Comissão Avaliadora concluiu pela aprovação do credenciamento do Professor Dr. JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, como docente permanente do PPGCF na vaga para candidatos externos à UFC.

COMISSÃO AVALIADORA:

1. Prof. Dr. Josimar de Oliveira Eloy (Presidente)
2. Prof. Dr. Ramon Róseo Paula Pessoa Bezerra de Menezes
3. Profa. Dra. Raquel Petrilli Eloy



Documento assinado eletronicamente por **Josimar de Oliveira Eloy, Professor 3 Grau**, em 18/03/2026, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Róseo Paula Pessoa Bezerra de Menezes, Vice-Coordenador (a)**, em 18/03/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Petrilli Eloy, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6243663** e o código CRC **26CE4769**.